



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 113/2014 CELEBRADO ENTRE**  
**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**  
**PARÁ E A EMPRESA FULLBLES EVENTOS**  
**LTDA-ME.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **IGOR ABRAHÃO ABDON**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1328441 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 300.750.922-04, designado pela Portaria nº. 3.874/2013 - GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013 e, de outro lado, e a **FULLBLESS EVENTOS LTDA - ME**, com sede na SEPS 705/905, Bloco B Sala 320, Centro Empresarial Asa Sul, CEP: 70.390-055, Fone: (61) 3548-3004/3548-3005/8117-7077, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.200.051/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA**, inscrita no CPF nº 694.076.731-20, carteira de identidade nº 3840214 DGPC/GO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato fundamenta-se na adesão à Ata de Registro Preços nº 023/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2014 TJBA, conforme Processo nº TJ-ADM-2014/13792, e com fundamento na disposição da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000, Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos, conforme Termo de Referência anexo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir **20 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2015**, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei no 8.666/93, **mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 2.741.400,00** (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) conforme planilha a seguir:

ITEM	GRUPO 1- RECURSOS HUMANOS PARA EVENTOS	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
3	<b>Intérprete</b> com experiência comprovada em eventos (valor compatível com o piso da categoria). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de intérprete – sujeito à aprovação.	Diária 6h	10	1.300,00	13.000,00
9	<b>Mestre de cerimônia</b> com desenvoltura e experiência para condução de atividades, capacidade de improvisação, traquejo político e bom conhecimento visual de autoridades.	Diária 8h	50	600,00	30.000,00
10	<b>Operador de equipamentos audiovisuais e som</b> com experiência em instalações, ajustes e manuseio dos mesmos.	Diária	25	120,00	3.000,00
11	<b>Auxiliar de cozinha</b> , com experiência em culinária	Diária	100	70,00	7.000,00
12	<b>Fritador</b>	Diária	50	70,00	3.500,00
13	<b>Operador de luz</b>	Diária	20	130,00	2.600,00
<b>Total Grupo1</b>					<b>59.100,00</b>
	<b>GRUPO 2 – COMUNICAÇÃO VISUAL</b>	<b>un.</b>	<b>QUANTIDA DE ESTIMADA</b>	<b>VL UNIT R\$</b>	<b>VL TOTAL R\$</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1	<b>Banner com tripé</b> - medindo 1,80m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	Unidade	50	90,00	4.500,00
2	<b>Banner sem tripé</b> - medindo 1,80m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	Unidade	60	70,00	4.200,00
3	<b>Certificado:</b> impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/0 cores	Unidade	150	4,40	660,00
4	<b>Certificado:</b> impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/1 cores.	Unidade	150	7,00	1.050,00
5	<b>Confecção de plotagem</b> com recorte em vinil auto adesivo colorido em 4 cores. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100	40,00	4.000,00
6	<b>Etiqueta para lacre de envelope</b> em plástico transparente, medindo 2,5cm de diâmetro. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	Unidade	1000	10,20	10.200,00
7	<b>Faixa Mesa</b> média de 4m x 1m, ou medida de acordo com o local onde será afixada, em lona vinílica com impressão digital colorida. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100	45,00	4.500,00
8	<b>Impressão de adesivo vinílico</b> impresso fosco ou brilhoso com resolução 1440 dpi, aplicado em chapa de foan. A arte final será fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100	45,00	4.500,00
9	<b>Impressão digital em adesivo vinílica</b> , 4/0 cores, 180g impresso com resolução de 1440 dpi com instalação. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100	45,00	4.500,00
10	<b>Impressão digital em lona vinílica</b> com 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440 dpi e <b>instalação em altura</b> (Rapel) em local a ser definido pelo CONTRATANTE, com tamanho mínimo de 9m x 10m. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	300	81,00	24.300,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

11	<b>Impressão digital em lona vinílica</b> instalada em quadro metálico em 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440 dpi. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100	86,00	8.600,00
12	<b>Impressão em vinil calandrado</b> 4/0 cores, arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE, com impressão digital a 1440 dpi, adesivado em chapas de policarbonato, recortado no formato, incluindo a fixação de imantado nas beiradas para fixação em stand portátil pantográfico – 4 painéis frontais com 0,70m x 2,20m e 2 painéis laterais com 0,62 x 2,30m.	Unidade	30	190,00	5.700,00
13	<b>Faixa, impressão em lona night and day</b> , colorida, impressão em alta resolução.	m <sup>2</sup>	100	42,10	4.210,00
14	<b>Fita de inauguração</b> , em gorgurão, nas cores verde e amarela	m <sup>2</sup>	50	25,00	1.250,00
15	<b>Flâmulas</b> , medidas aproximadas 22 x 33cm.	Unidade	30	50,00	1.500,00
16	<b>Pano placa descerramento</b> , veludo verde, c/torçal e roseta.	Unidade	30	50,00	1.500,00
17	<b>Passadeira</b> na cor vermelha, 1m de largura.	Metro linear	100	25,00	2.500,00
18	<b>Placa em baixo relevo</b> , escovada com uma cor, aço escovado inox.	m <sup>2</sup>	30	150,00	4.500,00
19	<b>Placa de homenagem</b> em aço inox com textos gravados.	Unidade	20	120,00	2.400,00
<b>Total Grupo 2</b>					<b>94.570,00</b>
	<b>GRUPO 3- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDIÇÃO, FILMAGEM E GRAVAÇÃO, REGISTRO E REPRODUÇÃO EM MEIO DIGITAL</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDADE DE ESTIMADA</b>	<b>VL UNIT RS</b>	<b>VL TOTAL RS</b>
1	<b>Edição de filmagem digital</b> sem qualidade jornalística, para simples registro da atividade, com fornecimento de matriz e 01 cópia do material final em DVD. A unidade a ser considerada é a hora de	Hora	100	70,00	7.000,00

*Grisele*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	ilha de edição				
2	<b>Filmagem em sistema digital</b> com uma câmera fixa, para simples registro das atividades	Diária	50	600,00	30.000,00
3	<b>Gravadora/replicadora de CD/DVD</b>	Diária	20	110,00	2.200,00
4	<b>Gravação de áudio em meio digital</b> , incluindo todos os equipamentos de áudio necessários.	Diária	80	200,00	16.000,00
5	<b>Impressora</b> para Impressão fotográfica na hora, - em papel fotográfico fosco, no tamanho 10cm x 15cm, na hora, com contratação mínima de 50 (cinquenta) impressões e máxima de 100 (cem) impressões, incluídos todos os suprimentos do equipamento.	Diária	50	222,00	11.100,00
6	<b>Registro de imagem do evento</b> , e edição de imagens em DVD. Filmagem do evento, na íntegra, na resolução 720 x 480 que devem ser entregues após edição das imagens. A gravação deverá compreender todos os insumos necessários à boa apresentação do serviço, tais como disco, rótulos e box do CD/DVD	Diária	25	800,00	20.000,00
7	<b>Reprodução de imagens editadas em DVD</b> deverá compreender todos os insumos necessários à boa apresentação do serviço, tais como disco, rótulos e box do CD/DVD	Unidade	500	8,80	4.400,00
<b>Total Grupo 3</b>					<b>90.700,00</b>
	<b>GRUPO 4 - BUFFET</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VL UNIT RS</b>	<b>VL TOTAL RS</b>
1	<b>Almoço até 25 pessoas</b> – (fora do ambiente Hoteleiro). Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café Expresso.	participante	1000	59,00	59.000,00
2	<b>Almoço até 25 pessoas</b> – (fora do ambiente Hoteleiro). A francesa incluindo 1 bebida não	participante	1000	64,00	64.000,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	alcoólica, sobremesa e café expresso.				
3	<b>Almoço até 25 a 100 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	47,00	47.000,00
4	<b>Almoço até 25 a 100 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	51,00	51.000,00
5	<b>Almoço até 100 a 300 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	44,00	44.000,00
6	<b>Almoço até 100 a 300 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	46,00	46.000,00
7	<b>Almoço até 300 a 500 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	42,00	42.000,00
8	<b>Almoço até 300 a 500 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	45,00	45.000,00
9	<b>Almoço até 500 a 1000 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	41,00	41.000,00
10	<b>Almoço até 500 a 1000 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) A francesa completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	44,00	44.000,00
11	<b>Brunch até 25 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000	48,00	48.000,00
12	<b>Brunch até 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000	45,00	45.000,00
13	<b>Brunch até 100 a 300 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro). Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000	42,00	42.000,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

14	<b>Brunch até 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro). Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000	38,00	38.000,00
15	<b>Café</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de garrafa de café com capacidade para 1 litro, base e xícaras de louça.	participante	1000	14,00	14.000,00
16	<b>Café</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de garrafa de café com capacidade para 2 litro, base e xícaras de louça.	participante	1000	16,00	16.000,00
17	<b>Café da manhã de 25 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	20,50	20.500,00
18	<b>Café da manhã de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	19,81	19.810,00
19	<b>Café da manhã de 100 a 300 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	19,80	19.800,00
20	<b>Café da manhã de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	19,79	19.790,00
21	<b>Coffee Break de 25 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	20,30	20.300,00
22	<b>Coffee Break de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	19,89	19.890,00
23	<b>Coffee Break de 100 a 300 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	19,69	19.690,00
24	<b>Coffee Break de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000	19,59	19.590,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

25	<b>Coquetel até 25 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 lighth), água mineral (com e sem gás).	participante	1000	74,00	74.000,00
26	<b>Coquetel de 25 a 100 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 lighth), água mineral (com e sem gás).	participante	1000	69,00	69.000,00
27	<b>Coquetel até 100 a 300 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 lighth), água mineral (com e sem gás).	participante	1000	61,00	61.000,00
28	<b>Coquetel até 300 a 500 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 lighth), água mineral (com e sem gás)	participante	1000	54,00	54.000,00
29	<b>Jantar até 25 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café Expresso.	participante	1000	60,00	60.000,00
30	<b>Jantar de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	54,00	54.000,00
31	<b>Jantar de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	58,00	58.000,00
32	<b>Jantar de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente	participante	1000	58,00	58.000,00

*Guilherme*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.				
33	<b>Jantar de 100 a 300 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	54,00	54.000,00
34	<b>Jantar de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	50,00	50.000,00
35	<b>Jantar de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000	52,00	52.000,00
36	<b>Petit four</b> (incluir bandeja descartável) Variados, doces e salgados.	participante	1000	9,14	9.140,00
37	<b>Refrigerante Ligth.</b> Diversos sabores	participante	1000	6,28	6.280,00
38	<b>Refrigerante Normal.</b> Diversos sabores	participante	1000	6,28	6.280,00
39	<b>Suco de fruta</b> - Adoçado com açúcar.	participante	1000	4,75	4.750,00
40	<b>Suco de fruta light</b> - artificial Sem adição de açúcar (adoçado C/ aspartame).	participante	1000	4,55	4.550,00
<b>Total Grupo 4</b>					<b>1.570.370,00</b>
	<b>GRUPO 5 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDA DE ESTIMADA</b>	<b>VL UNIT RS</b>	<b>VL TOTAL RS</b>
1	<b>Amplificador</b> com potência mínima de 400WRMS	Diária	20	129,00	2.580,00
2	<b>Cabeamento para microfone</b>	Metro linear	500	6,80	3.400,00
3	<b>Cabeamento para transmissão simultânea para telões</b>	Metro linear	300	7,20	2.160,00
4	<b>Caixa de som acústica</b> de 500W c/ base para tripé com 2 vias.	Diária	30	115,00	3.450,00
5	<b>Canhão de iluminação</b>	Diária	20	225,00	4.500,00

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6	<b>Distribuidor de vídeo e áudio</b> estéreo com até 10 saídas.	Diária	60	100,00	6.000,00
7	<b>DVD Player</b> , bandeja para 1 disco, leitor de CD-R, CD-RW, DVD-R, DVD-RW, controle remoto incluso, sistema em NTSC e PAL-M	Diária	30	70,10	2.103,00
8	<b>Equalizador</b> com o mínimo de 12 Db de atuação, 02 canais (estéreo), 9v, com adaptador externo 110/220v.	Diária	20	155,80	3.116,00
9	<b>Equipamento de sonorização</b> completo para 300 pessoas	Diária	20	600,00	12.000,00
10	<b>Flip chart</b> com papel e 2 pincéis (azul e vermelho), medidas aproximadas em cm A – 180; L 60	Diária	50	30,00	1.500,00
11	<b>Gerador de Energia</b> – 180KVA	Diária	20	1.000,00	20.000,00
12	<b>Mesa de corte</b> para transmissão simultânea diária.	Diária	15	675,00	10.125,00
13	<b>Mesa de som</b> com mínimo de 16 canais.	Diária	20	160,00	3.200,00
14	<b>Microfone auricular sem fio</b>	Diária	10	50,00	500,00
15	<b>Microfone com fio e pedestal de mesa</b>	Diária	25	40,00	1.000,00
16	<b>Microfone de lapela</b> , sem fio, alta performance, excelente capacidade de captação e reprodução.	Diária	15	60,00	900,00
17	<b>Microfone gooseneck</b> - com botão para solicitação/uso da palavra	Diária	45	50,00	2.250,00
18	<b>Microfone sem fio de mão</b> - mão- UHF profissional, com bateria 9V	Diária	100	50,00	5.000,00
19	<b>Mixer de microfone</b>	Diária	20	60,00	1.200,00
20	<b>Pedestal de Pé</b> (suporte girafa para microfone)	Diária	30	19,00	570,00
21	<b>Projeter Multimídia (Kit Datashow)</b> X VGA com mínimo de 1500 ansilumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo "rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas)	Diária	30	454,00	13.620,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

22	Refletor para iluminação de palco	Diária	20	64,00	1.280,00
23	Sistema de retorno de som com 02 caixas	Diária	15	150,00	2.250,00
24	Tela de Projeção (4,00 x 3,00m) com tripé	Diária	20	100,00	2.000,00
25	Tela de Projeção (5,00 x 6,00m) com tripé	Diária	20	131,00	2.620,00
26	TV de LCD de 52" com suporte de chão FULL HD	Diária	10	200,00	2.000,00
27	Webcam/ Videocam - 1000 pixels	Diária	10	110,00	1.100,00
<b>Total Grupo 5</b>					<b>110.424,00</b>
	<b>GRUPO 6 – ARRANJOS FLORAIS</b>		<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VL UNIT RS</b>	<b>VL TOTAL RS</b>
1	Arranjo de flores do campo mais flores nobres naturais: gébera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, medindo 60cm x 20cm, para entrada de eventos	Unidade	100	80,00	8.000,00
2	Arranjo leque com flores do campo naturais, medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos	Unidade	100	80,00	8.000,00
3	Arranjo leque com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: gébera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos	Unidade	150	85,00	12.750,00
4	Arranjo para púlpito com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: gébera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 50cm de diâmetro.	Unidade	250	60,00	15.000,00
5	Arranjo para púlpito com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: gébera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 1 m de diâmetro.	Unidade	250	80,00	20.000,00

*Handwritten signature*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6	<b>Centro de mesa, grande</b> , medindo 1m de diâmetro, para o meio da mesa, com flores do campo mais flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo	Unidade	300	100,00	30.000,00
7	<b>Centro de mesa, pequeno</b> , medindo 50cm de diâmetro, para o meio da mesa, com flores do campo mais flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo.	Unidade	300	96,05	28.815,00
8	<b>Coroa fúnebre especial</b> , grande, medindo 90cm x 1,50m, com flores nobres naturais: gladiolos, rosas, lírios e gérberas.	Unidade	50	80,00	4.000,00
9	<b>Coroa fúnebre, média</b> , medindo 50 x 90cm, com flores do campo naturais.	Unidade	50	80,00	4.000,00
10	<b>Coroa fúnebre, pequena</b> , medindo 30 x 60cm, com flores do campo naturais.	Unidade	100	63,00	6.300,00
11	<b>Orquídea</b> plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de madeira rústica ou pintada em cores variada: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm	Unidade	150	50,00	7.500,00
12	<b>Orquídea</b> plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de vidro padrão, transparente, medindo 20 x 15cm	Unidade	200	55,00	11.000,00
13	<b>Orquídea</b> plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de papelão em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm	Unidade	200	52,00	10.400,00
14	<b>Vaso de flores</b> pequeno para mesa de apoio	Unidade	100	24,00	2.400,00
15	<b>Vaso ornamental</b> grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de madeira.	Unidade	150	40,00	6.000,00
16	<b>Vaso ornamental</b> grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de vidro.	Unidade	150	52,00	7.800,00
17	<b>Vaso ornamental</b> grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de papelão em cores variadas.	Unidade	150	30,00	4.500,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Total Grupo 6					186.465,00
	GRUPO 7 – LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.	un	QUANTIDADE ESTIMADA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	Alambrado tipo fechamento cego em aço galvanizado, medindo 1,00 x 2,00m.	Diária	100	31,00	3.100,00
2	Alambrado tipo gradis em aço galvanizado, medindo 1,10 x 2,00m.	Diária	150	27,50	4.125,00
3	Balcão para recepção	Diária	10	200,00	2.000,00
4	Balcão guardavolume	Diária	10	200,00	2.000,00
5	Bandeiras Países/Estados/Municípios tamanho 3	Diária	10	50,00	500,00
6	Bandeiras Países/Estados/Municípios tamanho 4.	Diária	10	62,00	620,00
7	Bandeiras mesa Países/Estados tam específico para mesa de trabalho.	Diária	10	40,00	400,00
8	Estandarte	m <sup>2</sup>	30	60,00	1.800,00
9	Banqueta em estrutura interna em aço, com espuma de poliuretano injetada, estrutura com acabamento cromado e assento em couro sintético.	Diária	45	51,00	2.295,00
10	Barracas juninas medindo: 1,60 x 0,80 m, com iluminação e decoração (com bandeiras, balões e chita).	diária	20	300,00	6.000,00
11	Box Truss Q30 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo o serviço de instalação das lonas de plotagem e /ou telas de projeção e similares.	Metro linear/diária	50	50,00	2.500,00
12	Cadeira em PVC, branca, sem braço, empilhável.	Diária	1000	2,14	2.140,00
13	Cavalete com suporte de madeira.	Diária	60	30,00	1.800,00
14	Cordão de isolamento, tipo unifila.	Metro linear	50	30,00	1.500,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

15	<b>Fundo de palco</b> em vinil com impressão em policromia	m <sup>2</sup>	40	55,00	2.200,00
16	<b>Isolamento acústico</b>	m <sup>2</sup>	60	155,00	9.300,00
17	<b>Lycra</b> tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas a aprovação da assessoria de cerimonial e eventos	m <sup>2</sup>	1000	24,30	24.300,00
18	<b>Mastro para bandeira</b> com ponteira em alumínio anodizado	Diária	30	40,00	1.200,00
19	<b>Mastros para estandartes</b> tamanho da bandeira c/ bandeiras	Diária	10	38,00	380,00
20	<b>Mastros para bandeiras</b> tamanho da bandeira com ponteiras	Diária	10	34,00	340,00
21	<b>Mesa em PVC</b> , branca, quadrada, empilhável.	Diária	500	5,00	2.500,00
22	<b>Mesa quadrada</b> em madeira natural medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m.	Diária	1000	35,00	35.000,00
23	<b>Mesa redonda</b> de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas	Diária	1000	7,00	7.000,00
24	<b>Mesa retangular</b> com estrutura de ferro e tampo em melamínico, medindo aproximadamente 1,5m x 0,45m.	Diária	1000	20,21	20.210,00
25	<b>Mesa retangular</b> em madeira natural (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	Diária	1000	48,35	48.350,00
26	<b>Mesa retangular</b> em vidro (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	Diária	500	54,22	27.110,00
31	<b>Ponto elétrico</b> com instalação e cabeamento necessário	Diária	100	57,00	5.700,00
32	<b>Porta Banner</b> em ferro pintado na cor preta regulável de forma que chegue até 2m de altura.	Diária	50	27,40	1.370,00
33	<b>Prisma em acrílico</b>	Diária	30	45,00	1.350,00
34	<b>Púlpito</b> em acrílico com suporte para água	Diária	50	100,00	5.000,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

15	<b>Fundo de palco</b> em vinil com impressão em policromia	m <sup>2</sup>	40	55,00	2.200,00
16	<b>Isolamento acústico</b>	m <sup>2</sup>	60	155,00	9.300,00
17	<b>Lycra</b> tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas a aprovação da assessoria de cerimonial e eventos	m <sup>2</sup>	1000	24,30	24.300,00
18	<b>Mastro para bandeira</b> com ponteira em alumínio anodizado	Diária	30	40,00	1.200,00
19	<b>Mastros para estandartes</b> tamanho da bandeira c/ bandeiras	Diária	10	38,00	380,00
20	<b>Mastros para bandeiras</b> tamanho da bandeira com ponteiras	Diária	10	34,00	340,00
21	<b>Mesa em PVC</b> , branca, quadrada, empilhável.	Diária	500	5,00	2.500,00
22	<b>Mesa quadrada</b> em madeira natural medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m.	Diária	1000	35,00	35.000,00
23	<b>Mesa redonda</b> de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas	Diária	1000	7,00	7.000,00
24	<b>Mesa retangular</b> com estrutura de ferro e tampo em melamínico, medindo aproximadamente 1,5m x 0,45m.	Diária	1000	20,21	20.210,00
25	<b>Mesa retangular</b> em madeira natural (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	Diária	1000	48,35	48.350,00
26	<b>Mesa retangular</b> em vidro (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	Diária	500	54,22	27.110,00
31	<b>Ponto elétrico</b> com instalação e cabeamento necessário	Diária	100	57,00	5.700,00
32	<b>Porta Banner</b> em ferro pintado na cor preta regulável de forma que chegue até 2m de altura.	Diária	50	27,40	1.370,00
33	<b>Prisma em acrílico</b>	Diária	30	45,00	1.350,00
34	<b>Púlpito</b> em acrílico com suporte para água	Diária	50	100,00	5.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

35	<b>Tenda Fechada 5x5</b> Pé direito 2,5m	Diária	20	436,00	8.720,00
36	<b>Toalhas de mesa</b> de reunião ou diretoria	Diária	30	11,00	330,00
37	<b>Toalhas para mesa de honra.</b>	Diária	20	18,00	360,00
38	<b>Toalhas para mesa</b> , med. 2,20 x 0,80, cor a ser definida pelo contratante.	Diária	1000	9,56	9.560,00
39	<b>Toalha de sobrepor</b> med. 2,20 x 0,80, cor a ser definida pelo contratante.	Diária	1500	8,99	13.485,00
40	<b>Torreta de Isolamento</b> cromadas com fitas retráteis com 2m de comprimento cada módulo.	Diária	150	30,00	4.500,00
41	<b>Urna para inaugurações</b>	Diária	20	35,00	700,00
<b>Total Grupo 7</b>					<b>259.745,00</b>
	<b>GRUPO 9 - TRANSPORTE</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VL UNIT RS</b>	<b>VL TOTAL RS</b>
1	<b>Micro Ônibus tipo executivo-</b> 18 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária 8h/ Franquia 100 km	1	900,00	900,00
2	<b>Ônibus executivo-</b> 44 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária 8h/ Franquia 100 km	1	1.200,00	1.200,00
<b>Total Grupo 9</b>					<b>2.100,00</b>
	<b>GRUPO 10 - HOSPEDAGEM</b>	<b>Un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VL UNIT RS</b>	<b>VL TOTAL RS</b>
1	<b>Apartamento “single”</b> em hotel de categoria Superior	Diária	50	282,26	14.113,00
2	<b>Apartamento “double”</b> em hotel de categoria Superior	Diária	50	342,26	17.113,00
<b>Total Grupo 10</b>					<b>31.226,00</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	GRUPO 11 – BRINDES PROMOCIONAIS	Un	QUANTIDADE ESTIMADA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	<b>Pendrive</b> , com capacidade de 4 Gigabites para armazenamento. Interface USB 2.0 compatível com a maioria dos sistemas operacionais, garantindo maior velocidade durante a transferência de dados. Possibilitar o armazenamento de documentos de texto, fotos, vídeos, músicas e qualquer outro tipo de arquivo.	Unidade	1000	22,00	22.000,00
2	<b>Agenda diária</b> , do ano vigente, tipo costurada, capa dura, com dimensões aproximadas de 14 x 20 cm, contendo página para dados pessoais, calendário, índice telefônico e planejamento.	Unidade	1000	16,00	16.000,00
3	<b>Pasta</b> , com dimensões aproximadas de 42 x 37 x 20 cm, em nylon, com rodas, alça telescópica e repartições contendo: bolsa frontal, 2 bolsos porta papéis, porta notebook e fechamento em zíper.	Unidade	1000	60,00	60.000,00
4	<b>Mochila</b> , com dimensões aproximadas de 32 x 50 x 23, em nylon, na cor preta, com rodas em pvc, placa metálica, alças de ombro reguláveis, alça telescópica em alumínio, repartições internas, bolso frontal e porta notebook (com sistema de proteção).	Unidade	1000	137,00	137.000,00
5	<b>Caneta</b> , esferográfica, corpo plástico, tinta nas cores azul, preta ou vermelha, personalizada – mediante solicitação da contratante.	Unidade	1000	3,00	3.000,00
6	<b>Caneta</b> , esferográfica, corpo em metal, tinta nas cores azul, preta ou vermelha, personalizada – mediante solicitação da contratante.	Unidade	1000	5,20	5.200,00
7	<b>Pasta de convenção</b> , em couro legítimo, estrutura acolchoada, aba contendo: porta cartão, porta canetas, porta papel e fechamento em zíper, personalizada - mediante solicitação da contratante.	Unidade	1000	90,50	90.500,00
9	<b>Prisma de madeira</b> , personalizado, com placa de metal e logomarca do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Unidade	1000	53,00	53.000,00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

<b>Total Grupo 11</b>	<b>386.700,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ADESÃO</b>	<b>2.741.400,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito do na conta corrente do Banco do Brasil, agência nº. 3603-X, conta nº. 44.408-1, mantida pela mesma, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá conter descrição detalhada do material entregue e do serviço executado e vir acompanhada da correspondente nota de empenho, com o respectivo ateste do fiscal do contrato de que o objeto foi entregue a contento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no PARÁGRAFO PRIMEIRO, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como Programa de Trabalho 02.061.1334.6824 e 02.061.1335.4438,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Natureza de Despesa 339030 e 339039, Fonte de Recurso 0118 e 0318, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor global, determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste contrato para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o mesmo prazo estabelecido no parágrafo primeiro, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A garantia será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O objeto indicado na cláusula primeira será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contida em edital e seus anexos, partes integrantes deste contrato, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se, ainda, a:

- a) Responsabilizar-se, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

venham a ser criadas e exigidas pelo TJPA.

- b) Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.
- c) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso.
- d) Adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, a partir do recebimento da nota de empenho enviada pelo CONTRATANTE, ainda que ocorra a hipótese descrita acima.
- e) Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do CONTRATANTE durante a realização dos eventos.
- f) Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião dos serviços contratados.
- g) Manter os seus empregados devidamente identificados com crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE.
- h) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, desde que relacionadas à prestação dos serviços contratados.
- i) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- j) Manter, durante toda a vigência do presente Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- k) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- l) Indicar formalmente preposto, visando a estabelecer contatos com o representante do CONTRATANTE.
- m) Instalar e testar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, todos os



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

equipamentos necessários para a prestação dos serviços. A CONTRATADA deverá, ainda, estar com os equipamentos em pleno funcionamento até 2 (duas) horas antes do início do evento, os quais deverão ser recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

- n) Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação dos serviços, observando-se as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- o) Substituir definitivamente, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer profissional no posto de trabalho cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público, decorrente da execução dos serviços contratados. Fica vedado o retorno dos profissionais substituídos às dependências do CONTRATANTE, para cobertura de licenças, dispensas, suspensão ou férias de outros profissionais.
- p) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do serviço.
- q) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE.
- r) Manter limpo o local que foram realizados os serviços de instalação de qualquer dos itens contratados, efetuando tanto a limpeza grossa quanto a fina, diariamente.
- s) Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.
- t) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante no Plano de Execução aprovado pelo CONTRATANTE.
- u) Responsabilizar-se pelos custos de montagem e desmontagem de equipamentos, por ocasião de mudança de local de realização dos eventos
- v) Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido neste ajuste.
- w) Acatar a fiscalização do CONTRATANTE levada a efeito por pessoa devidamente credenciada para tal fim, e cuja solicitação atender-se-á imediatamente, comunicando-o de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços.
- x) Independentemente do horário de início e término da prestação dos serviços, a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo transporte de seus profissionais.

PA-PRO-201/01919  
LM

PA-PRO-201/01919  
LM

*Guilherme*

*Guilherme*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Núcleo de Licitação, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- i) fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE**, não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS ILÍCITOS E PENALIDADES:**

A **CONTRATADA** cumprirá, rigorosamente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta, conforme os termos da adesão autorizada, e execução do serviço objeto desta contratação, inclusive obrigações adicionais estabelecidas neste instrumento, sob pena de, sujeitar-se às penalidades cabíveis.

*Giselle*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no **art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02**, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constitui ilícito administrativo a conduta praticada pelo licitante ou contratado que, nos termos do art 7º da Lei Federal nº 10.520/02, apresentar declaração ou qualquer outro documento falso exigido para o certame, sujeitando-se o infrator, à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, cumulada com a multa ora estabelecida, de 10% (dez) do valor ofertado ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - À CONTRATADA** quando incorrer nas faltas administrativas previstas na Legislação serão aplicadas, as penalidades a seguir:

**I. MULTA**, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento)** ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento)** sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**II. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE CADASTRAR E LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;**

**III. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas a que se refere o parágrafo anterior, inciso I, não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas previstas no inciso I não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No procedimento que visa a rescisão do contrato será assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca da Belém, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

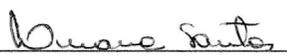
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 19 de novembro de 2014.

  
**IGOR ABRAHÃO ABDON**  
Secretário

  
**GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA**  
Fullbless Eventos Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

  
Nome  
CPF 888003342-53

  
Nome  
CPF 004054.412-58



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ANEXO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem por objetivo a contratação de empresa especializada organização de infraestrutura de eventos a serem promovidos por este Poder.

**2. JUSTIFICATIVA**

A organização de eventos é uma prestação de serviço de relevante importância para a consecução dos objetivos do Poder Judiciário, pois visa à gestão de diversos eventos oficiais, tais como, apresentações, cerimônias, palestras, encontros, fóruns, etc. O Tribunal de Justiça do Estado participa como organizador ou parceiro de diversos eventos dentre os quais Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça, Encontro Jurídicos, Encontros do Poder judiciário, Fóruns Nacionais e Estaduais.

No âmbito interno, além de sediar eventos nacionais, o TJPA estabeleceu a realização de encontros regionais como ações estratégicas em seu plano de gestão do biênio 2013/2015, dada a relevância dos mesmos para servidores e jurisdicionados.

Considerando o explanado acima, torna-se necessário contratar empresa com experiência comprovada no ramo, para quando necessário, participar da realização dos referidos eventos, cobrindo datas importantes que contarão com a participação de ministros, magistrados, autoridades e servidores, sob a orientação do Cerimonial desta Corte e, no que couber, pela área técnica jurídica específica.

A empresa deverá ter experiência comprovada no que diz respeito aos serviços de infraestrutura para a realização dos eventos em tela.

Relevante é a falta de infraestrutura da Coordenadoria de Cerimonial frente ao volume e complexidade dos eventos, pois possui uma equipe de trabalho reduzida. Desta feita, é imprescindível trabalhar com uma única contratada a fim de superar as dificuldades impostas pelo padrão de qualidade exigível por este Tribunal, o porte dos eventos e o pequeno espaço de tempo entre as etapas, apesar das datas predefinidas, sendo que algumas etapas seguem calendário nacional da Justiça.

Logo, torna-se inviável fiscalizar vários contratantes ao mesmo bem como mantê-los no mesmo nível de qualidade na prestação do serviço.

Lembramos que não só a região, mas as cidades em si apresentam características especiais que dificultam a contratação terceirizada e a logística de disponibilização destes serviços, sendo, portanto, necessário que para

X  
Giselle



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

suprir a demanda específica do TJPA, a empresa a ser contratada deve possuir habilidade, capacitação e respaldo econômico para efetuar a devida contratação.

Os eventos poderão contar com público variado, composto de: ministros, governador do Estado, desembargadores, magistrados, prefeitos, diretores de secretaria, assessores, técnicos em geral do Poder Judiciário Paraense e palestrantes externos.

ITEM	GRUPO 1- RECURSOS HUMANOS PARA EVENTOS	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA
3	<b>Intérprete</b> com experiência comprovada em eventos (valor compatível com o piso da categoria). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de intérprete – sujeito à aprovação.	Diária 6h	10
9	<b>Mestre de cerimônia</b> com desenvoltura e experiência para condução de atividades, capacidade de improvisação, traquejo político e bom conhecimento visual de autoridades.	Diária 8h	50
10	<b>Operador de equipamentos audiovisuais e som</b> com experiência em instalações, ajustes e manuseio dos mesmos.	Diária	25
11	<b>Auxiliar de cozinha</b> , com experiência em culinária	Diária	100
12	<b>Fritador</b>	Diária	50
13	<b>Operador de luz</b>	Diária	20
	<b>GRUPO 2 – COMUNICAÇÃO VISUAL</b>	<b>un.</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	<b>Banner com tripé</b> - medindo 1,80m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	Unidade	50
2	<b>Banner sem tripé</b> - medindo 1,80m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	Unidade	60
3	<b>Certificado:</b> impressão em papel off set 90g, formato	Unidade	150



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	21 x 29,7cm, 4/0 cores		
4	<b>Certificado:</b> impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/1 cores.	Unidade	150
5	<b>Confecção de plotagem</b> com recorte em vinil auto adesivo colorido em 4 cores. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100
6	<b>Etiqueta para lacre de envelope</b> em plástico transparente, medindo 2,5cm de diâmetro. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	Unidade	1000
7	<b>Faixa Mesa</b> média de 4m x 1m, ou medida de acordo com o local onde será afixada, em lona vinílica com impressão digital colorida. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100
8	<b>Impressão de adesivo vinílico</b> impresso fosco ou brilhoso com resolução 1440 dpi, aplicado em chapa de foan. A arte final será fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100
9	<b>Impressão digital em adesivo vinílico</b> , 4/0 cores, 180g impresso com resolução de 1440 dpi com instalação. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100
10	<b>Impressão digital em lona vinílica</b> com 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440 dpi e <b>instalação em altura</b> (Rapel) em local a ser definido pelo CONTRATANTE, com tamanho mínimo de 9m x 10m. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	300
11	<b>Impressão digital em lona vinílica</b> instalada em quadro metalon em 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440 dpi. Arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE	m <sup>2</sup>	100
12	<b>Impressão em vinil calambrado</b> 4/0 cores, arte final a ser fornecida pelo CONTRATANTE, com impressão digital a 1440 dpi, adesivado em chapas de policarbonato, recortado no formato, incluindo a fixação de imantado nas beiradas para fixação em	Unidade	30



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	stand portátil pantográfico – 4 painéis frontais com 0,70m x 2,20m e 2 painéis laterais com 0,62 x 2,30m.		
13	<b>Faixa, impressão em lona night and day</b> , colorida, impressão em alta resolução.	m <sup>2</sup>	100
14	<b>Fita de inauguração</b> , em gorgurão, nas cores verde e amarela	m <sup>2</sup>	50
15	<b>Flâmulas</b> , medidas aproximadas 22 x 33cm.	Unidade	30
16	<b>Pano placa descerramento</b> , veludo verde, c/torçal e roseta.	Unidade	30
17	<b>Passadeira</b> na cor vermelha, 1m de largura.	Metro linear	100
18	<b>Placa em baixo relevo</b> , escovada com uma cor, aço escovado inox.	m <sup>2</sup>	30
19	<b>Placa de homenagem</b> em aço inox com textos gravados.	Unidade	20
	<b>GRUPO 3- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDIÇÃO, FILMAGEM E GRAVAÇÃO, REGISTRO E REPRODUÇÃO EM MEIO DIGITAL</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	<b>Edição de filmagem digital</b> sem qualidade jornalística, para simples registro da atividade, com fornecimento de matriz e 01 cópia do material final em DVD. A unidade a ser considerada é a hora de ilha de edição	Hora	100
2	<b>Filmagem em sistema digital</b> com uma câmera fixa, para simples registro das atividades	Diária	50
3	<b>Gravadora/replicadora de CD/DVD</b>	Diária	20
4	<b>Gravação de áudio em meio digital</b> , incluindo todos os equipamentos de áudio necessários.	Diária	80
5	<b>Impressora</b> para Impressão fotográfica na hora, - em papel fotográfico fosco, no tamanho 10cm x 15cm, na hora, com contratação mínima de 50 (cinquenta) impressões e máxima de 100 (cem) impressões,	Diária	50



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	incluídos todos os suprimentos do equipamento.		
6	<b>Registro de imagem do evento</b> , e edição de imagens em DVD. Filmagem do evento, na íntegra, na resolução 720 x 480 que devem ser entregues após edição das imagens. A gravação deverá compreender todos os insumos necessários à boa apresentação do serviço, tais como disco, rótulos e box do CD/DVD	Diária	25
7	<b>Reprodução de imagens editadas em DVD</b> deverá compreender todos os insumos necessários à boa apresentação do serviço, tais como disco, rótulos e box do CD/DVD	Unidade	500
	<b>GRUPO 4 - BUFFET</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	<b>Almoço até 25 pessoas</b> – (fora do ambiente Hoteleiro). Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café Expresso.	participante	1000
2	<b>Almoço até 25 pessoas</b> – (fora do ambiente Hoteleiro). A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
3	<b>Almoço até 25 a 100 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
4	<b>Almoço até 25 a 100 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
5	<b>Almoço até 100 a 300 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
6	<b>Almoço até 100 a 300 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
7	<b>Almoço até 300 a 500 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8	<b>Almoço até 300 a 500 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
9	<b>Almoço até 500 a 1000 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
10	<b>Almoço até 500 a 1000 pessoas</b> – (fora do ambiente hoteleiro)A francesa completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
11	<b>Brunch até 25 pessoas-</b> (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000
12	<b>Brunch até 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000
13	<b>Brunch até 100 a 300 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro). Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000
14	<b>Brunch até 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro). Buffet completo incluindo café, suco, refrigerante e água.	participante	1000
15	<b>Café</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de garrafa de café com capacidade para 1 litro, base e xícaras de louça.	participante	1000
16	<b>Café</b> – (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de garrafa de café com capacidade para 2 litro, base e xícaras de louça.	participante	1000
17	<b>Café da manhã de 25 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000
18	<b>Café da manhã de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000
19	<b>Café da manhã de 100 a 300 pessoas</b> - (fora do	participante	1000



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.		
20	<b>Café da manhã de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000
21	<b>Coffee Break de 25 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000
22	<b>Coffee Break de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000
23	<b>Coffee Break de 100 a 300 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000
24	<b>Coffee Break de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo café, suco e água.	participante	1000
25	<b>Coquetel até 25 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 lighth), água mineral (com e sem gás).	participante	1000
26	<b>Coquetel de 25 a 100 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 lighth), água mineral (com e sem gás).	participante	1000
27	<b>Coquetel até 100 a 300 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 lighth), água mineral (com e sem gás).	participante	1000



Guilherme



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

28	<b>Coquetel até 300 a 500 pessoas</b> (fora do ambiente hoteleiro) Disponibilização de canapés, salgadinhos e similares frios e quentes com base de implementos tais como patês, queijos, palmito, aspargos, alcachofra, peito de frango, etc. 2 tipos de refrigerante (01 ligh), água mineral (com e sem gás)	participante	1000
29	<b>Jantar até 25 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café Expresso.	participante	1000
30	<b>Jantar de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
31	<b>Jantar de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
32	<b>Jantar de 25 a 100 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
33	<b>Jantar de 100 a 300 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
34	<b>Jantar de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) Buffet completo incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
35	<b>Jantar de 300 a 500 pessoas</b> - (fora do ambiente hoteleiro) A francesa incluindo 1 bebida não alcoólica, sobremesa e café expresso.	participante	1000
36	<b>Petit four</b> (incluir bandeja descartável) Variados, doces e salgados.	participante	1000
37	<b>Refrigerante Ligth.</b> Diversos sabores	participante	1000
38	<b>Refrigerante Normal.</b> Diversos sabores	participante	1000
39	<b>Suco de fruta</b> - Adoçado com açúcar.	participante	1000
40	<b>Suco de fruta light</b> - artificial Sem adição de açúcar	participante	1000



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	(adoçado C/ aspartame).		
	<b>GRUPO 5 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDA DE ESTIMADA</b>
1	<b>Amplificador</b> com potência mínima de 400WRMS	Diária	20
2	<b>Cabeamento para microfone</b>	Metro linear	500
3	<b>Cabeamento para transmissão simultânea para telões</b>	Metro linear	300
4	<b>Caixa de som acústica</b> de 500W c/ base para tripé com 2 vias.	Diária	30
5	<b>Canhão de iluminação</b>	Diária	20
6	<b>Distribuidor de vídeo e áudio</b> estéreo com até 10 saídas.	Diária	60
7	<b>DVD Player</b> , bandeja para 1 disco, leitor de CD-R, CD-RW, DVD-R, DVD-RW, controle remoto incluso, sistema em NTSC e PAL-M	Diária	30
8	<b>Equalizador</b> com o mínimo de 12 Db de atuação, 02 canais (estéreo), 9v, com adaptador externo 110/220v.	Diária	20
9	<b>Equipamento de sonorização</b> completo para 300 pessoas	Diária	20
10	<b>Flip chart</b> com papel e 2 pincéis (azul e vermelho), medidas aproximadas em cm A – 180; L 60	Diária	50
11	<b>Gerador de Energia</b> – 180KVA	Diária	20
12	<b>Mesa de corte</b> para transmissão simultânea diária.	Diária	15
13	<b>Mesa de som</b> com mínimo de 16 canais.	Diária	20
14	<b>Microfone auricular sem fio</b>	Diária	10
15	<b>Microfone com fio e pedestal de mesa</b>	Diária	25
16	<b>Microfone de lapela</b> , sem fio, alta performance,	Diária	15





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	excelente capacidade de captação e reprodução.		
17	<b>Microfone gooseneck</b> - com botão para solicitação/uso da palavra	Diária	45
18	<b>Microfone sem fio de mão</b> - mão- UHF profissional, com bateria 9V	Diária	100
19	<b>Mixer de microfone</b>	Diária	20
20	<b>Pedestal de Pé</b> (suporte girafa para microfone)	Diária	30
21	<b>Projektor Multimídia (Kit Datashow)</b> XVGA com mínimo de 1500 ansilumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo "rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, réguas, tomadas)	Diária	30
22	<b>Refletor</b> para iluminação de palco	Diária	20
23	<b>Sistema de retorno de som</b> com 02 caixas	Diária	15
24	<b>Tela de Projeção</b> (4,00 x 3,00m) com tripé	Diária	20
25	<b>Tela de Projeção</b> (5,00 x 6,00m) com tripé	Diária	20
26	<b>TV de LCD de 52"</b> com suporte de chão FULL HD	Diária	10
27	<b>Webcam/ Videocam</b> - 1000 pixels	Diária	10
	<b>GRUPO 6 – ARRANJOS FLORAIS</b>		<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	<b>Arranjo de flores do campo mais flores nobres naturais:</b> gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, medindo 60cm x 20cm, para entrada de eventos	Unidade	100
2	<b>Arranjo leque com flores do campo naturais,</b> medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos	Unidade	100
3	<b>Arranjo leque com flores mistas:</b> flores do campo mais flores nobres: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 1m de diâmetro,	Unidade	150

*Giselle*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	para chão em frente à mesa central de eventos		
4	<b>Arranjo para púlpito com flores mistas:</b> flores do campo mais flores nobres: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 50cm de diâmetro.	Unidade	250
5	<b>Arranjo para púlpito com flores mistas:</b> flores do campo mais flores nobres: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 1 m de diâmetro.	Unidade	250
6	<b>Centro de mesa, grande,</b> medindo 1m de diâmetro, para o meio da mesa, com flores do campo mais flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo	Unidade	300
7	<b>Centro de mesa, pequeno,</b> medindo 50cm de diâmetro, para o meio da mesa, com flores do campo mais flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo.	Unidade	300
8	<b>Coroa fúnebre especial, grande,</b> medindo 90cm x 1,50m, com flores nobres naturais: gladiolos, rosas, lírios e gérberas.	Unidade	50
9	<b>Coroa fúnebre, média,</b> medindo 50 x 90cm, com flores do campo naturais.	Unidade	50
10	<b>Coroa fúnebre, pequena,</b> medindo 30 x 60cm, com flores do campo naturais.	Unidade	100
11	<b>Orquídea</b> plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de madeira rústica ou pintada em cores variada: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm	Unidade	150
12	<b>Orquídea</b> plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de vidro padrão, transparente, medindo 20 x 15cm	Unidade	200
13	<b>Orquídea</b> plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de papelão em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm	Unidade	200
14	<b>Vaso de flores</b> pequeno para mesa de apoio	Unidade	100



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

15	<b>Vaso ornamental</b> grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de madeira.	Unidade	150
16	<b>Vaso ornamental</b> grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de vidro.	Unidade	150
17	<b>Vaso ornamental</b> grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de papelão em cores variadas.	Unidade	150
	<b>GRUPO 7 – LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	<b>Alambrado</b> tipo fechamento cego em aço galvanizado, medindo 1,00 x 2,00m.	Diária	100
2	<b>Alambrado</b> tipo gradis em aço galvanizado, medindo 1,10 x 2,00m.	Diária	150
3	<b>Balcão para recepção</b>	Diária	10
4	<b>Balcão guardavolume</b>	Diária	10
5	<b>Bandeiras Países/Estados/Municípios</b> tamanho 3	Diária	10
6	<b>Bandeiras Países/Estados/Municípios</b> tamanho 4.	Diária	10
7	<b>Bandeiras mesa Países/Estados</b> tam específico para mesa de trabalho.	Diária	10
8	<b>Estandarte</b>	m <sup>2</sup>	30
9	<b>Banqueta</b> em estrutura interna em aço, com espuma de poliuretano injetada, estrutura com acabamento cromado e assento em couro sintético.	Diária	45
10	<b>Barracas juninas</b> medindo: 1,60 x 0,80 m, com iluminação e decoração (com bandeiras, balões e chita).	diária	20
11	<b>Box Truss Q30</b> em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo o serviço de instalação das lonas de plotagem e /ou telas de projeção e similares.	Metro linear/diária	50



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

12	<b>Cadeira em PVC</b> , branca, sem braço, empilhável.	Diária	1000
13	<b>Cavalete</b> com suporte de madeira.	Diária	60
14	<b>Cordão de isolamento</b> , tipo unifila.	Metro linear	50
15	<b>Fundo de palco</b> em vinil com impressão em policromia	m <sup>2</sup>	40
16	<b>Isolamento acústico</b>	m <sup>2</sup>	60
17	<b>Lycra</b> tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas a aprovação da assessoria de cerimonial e eventos	m <sup>2</sup>	1000
18	<b>Mastro para bandeira</b> com ponteira em alumínio anodizado	Diária	30
19	<b>Mastros para estandartes</b> tamanho da bandeira c/ bandeiras	Diária	10
20	<b>Mastros para bandeiras</b> tamanho da bandeira com ponteiras	Diária	10
21	<b>Mesa em PVC</b> , branca, quadrada, empilhável.	Diária	500
22	<b>Mesa quadrada</b> em madeira natural medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m.	Diária	1000
23	<b>Mesa redonda</b> de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas	Diária	1000
24	<b>Mesa retangular</b> com estrutura de ferro e tampo em melamínico, medindo aproximadamente 1,5m x 0,45m.	Diária	1000
25	<b>Mesa retangular</b> em madeira natural (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	Diária	1000
26	<b>Mesa retangular</b> em vidro (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	Diária	500
31	<b>Ponto elétrico</b> com instalação e cabeamento necessário	Diária	100





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

32	<b>Porta Banner</b> em ferro pintado na cor preta regulável de forma que chegue até 2m de altura.	Diária	50
33	<b>Prisma em acrílico</b>	Diária	30
34	<b>Púlpito</b> em acrílico com suporte para água	Diária	50
35	<b>Tenda Fechada</b> 5x5 Pé direito 2,5m	Diária	20
36	<b>Toalhas de mesa</b> de reunião ou diretoria	Diária	30
37	<b>Toalhas para mesa de honra.</b>	Diária	20
38	<b>Toalhas para mesa</b> , med. 2,20 x 0,80, cor a ser definida pelo contratante.	Diária	1000
39	<b>Toalha de sobrepor</b> med. 2,20 x 0,80, cor a ser definida pelo contratante.	Diária	1500
40	<b>Torreta de Isolamento</b> cromadas com fitas retráteis com 2m de comprimento cada módulo.	Diária	150
41	<b>Urna para inaugurações</b>	Diária	20
	<b>GRUPO 9 -TRANSPORTE</b>	<b>un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	<b>Micro Ônibus tipo executivo-</b> 18 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária 8h/ Franquia 100 km	1
2	<b>Ônibus executivo-</b> 44 pax. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo.	Diária 8h/ Franquia 100 km	1
	<b>GRUPO 10 - HOSPEDAGEM</b>	<b>Un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	<b>Apartamento</b> “single” em hotel de categoria Superior	Diária	50
2	<b>Apartamento</b> “double” em hotel de categoria Superior	Diária	50
	<b>GRUPO 11 – BRINDES PROMOCIONAIS</b>	<b>Un</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1	<b>Pendrive</b> , com capacidade de 4 Gigabites para armazenamento. Interface USB 2.0 compatível com a maioria dos sistemas operacionais, garantindo maior velocidade durante a transferência de dados. Possibilitar o armazenamento de documentos de texto, fotos, vídeos, músicas e qualquer outro tipo de arquivo.	Unidade	1000
2	<b>Agenda diária</b> , do ano vigente, tipo costurada, capa dura, com dimensões aproximadas de 14 x 20 cm, contendo página para dados pessoais, calendário, índice telefônico e planejamento.	Unidade	1000
3	<b>Pasta</b> , com dimensões aproximadas de 42 x 37 x 20 cm, em nylon, com rodas, alça telescópica e repartições contendo: bolsa frontal, 2 bolsos porta papéis, porta notebook e fechamento em zíper.	Unidade	1000
4	<b>Mochila</b> , com dimensões aproximadas de 32 x 50 x 23, em nylon, na cor preta, com rodas em pvc, placa metálica, alças de ombro reguláveis, alça telescópica em alumínio, repartições internas, bolso frontal e porta notebook (com sistema de proteção) .	Unidade	1000
5	<b>Caneta</b> , esferográfica, corpo plástico, tinta nas cores azul, preta ou vermelha, personalizada – mediante solicitação da contratante.	Unidade	1000
6	<b>Caneta</b> , esferográfica, corpo em metal, tinta nas cores azul, preta ou vermelha, personalizada – mediante solicitação da contratante.	Unidade	1000
7	<b>Pasta de convenção</b> , em couro legítimo, estrutura acolchoada, aba contendo: porta cartão, porta canetas, porta papel e fechamento em zíper, personalizada - mediante solicitação da contratante.	Unidade	1000
9	<b>Prisma de madeira</b> , personalizado, com placa de metal e logomarca do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Unidade	1000





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

#### **4. PRAZO E EXECUÇÃO**

4.1. A empresa detentora da Ata será contratada pelo período de 12 meses, prorrogável de acordo com a Lei 8.666/93.

#### **5. FISCALIZAÇÃO**

5.1. A fiscalização e gerenciamento deste serviço, ficará a cargo da Coordenadoria de Cerimonial do TJPA.

5.2. Serão registradas as ocorrências relacionadas na execução do Contrato de Adesão a Ata, inclusive a observância de seu prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.3. A existência da fiscalização do TJPA de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da Contratada na prestação dos serviços a serem executados.

#### **6. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.1. A empresa contratada deverá permanecer, durante o tempo de vigência da Ata, regularmente cadastrada no SICAF e atentar que o CNAE seja compatível com o objeto a ser contratado.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Executar os serviços sob sua responsabilidade, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, com qualidade e excelência;

7.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas todas as despesas com: materiais, alimentação e transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão-de-obra, fretes, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela contratada;

7.3. Fornecer toda a logística necessária à execução dos serviços, **em consonância com a solicitação Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, conforme planilha, em tempo hábil e com pelo menos uma hora e trinta minutos de antecedência.

7.4. Responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pelo TJPA que estiverem sobre os seus cuidados, ressarcindo ao CONTRATANTE quaisquer despesas referentes à sua má utilização;

7.5. Manter contato direto com a Coordenadoria de Cerimonial deste TJPA, comunicando qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a preparação e execução do serviço;

7.6. Comparecer às reuniões pré-estabelecidas pela TJPA, antes da realização do evento;

7.7. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a CONTRATADA comunicá-los, por escrito, à representante do TJPA, que será designado pela



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Administração do TJPA, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da realização do evento, viabilizando sua interferência e correção na situação apresentada;

7.8. Acatar todas as exigências da Coordenadoria de Cerimonial deste TJPA;

9. Deverão ser rigorosamente observados os prazos de execução dos serviços previamente estabelecidos;

7.10. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou parte, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

7.11. Responsabilizar-se por todo ônus referente aos serviços contratados, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias prevêm e demais exigências legais para o pleno exercício de suas atividades, visto que seus funcionários não terão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

7.12. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, inclusive no tocante a regularidade fiscal;

7.13. Cumprir as normas de segurança interna, inclusive quanto ao acesso e controle do seu pessoal às dependências dos espaços locados, sejam públicos ou privados, prestando informações sobre toda e qualquer ocorrência ou anormalidade que possa comprometer a segurança de bens e pessoas;

7.14. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, não existindo entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e àqueles qualquer vínculo empregatício. A inadimplência da CONTRATADA, em relação a esses encargos, não transfere para o Tribunal, a responsabilidade por seu pagamento.

7.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento, sem a prévia autorização deste TJPA;

7.16. Manter os veículos utilizados no evento higienizados e em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança até o encerramento, quando solicitado;

7.17. Em caso de qualquer problema com veículo, substituí-los imediatamente evitando qualquer atraso na programação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Efetuar o pagamento do serviço executado, desde que cumpridas todas as exigências desta contratação;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, com relação ao serviço a ser executado;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades no serviço prestado, objetivando a imediata reparação;

8.4. Executar, por meio da Coordenadoria de Cerimonial, o acompanhamento dos serviços relativos à fiscalização da execução, bem como o ateste da fatura correspondente ao serviço contratado.

**9. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

9.1. Comprovação da confirmação do bloqueio de serviços de trabalho, alimentação e projeção e sonorização, no padrão exigido no presente termo, a fim de anexa-lo à proposta.

**10. DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento do serviço será efetuado através da emissão de nota de empenho após a execução de cada etapa do objeto e a devida comprovação da regularidade fiscal da contratada.

**11. ESTABELECIMENTO DE PENALIDADE**

11.1 Em caso de descumprimento total e/ou parcial de cláusulas contratuais, a empresa estará sujeita as penalidades da Lei 8.666/93 (arts. 86 e 87).

**12. DA GARANTIA**

12.1. Consoante estabelecida na lei 8666/93

VERA CASCAES

COORDENADORA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

* TOTAL DO REGIME ->	113	2.586.262,06		1.583,16	267.427,28	2.853.272,50
REG. JURIDICO UNICO	Analista Judiciario	38	176.716,66	137.756,65	391.510,63	705.983,96
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	5.735,66	4.588,53	5.162,09	15.486,28
	Assessor de Camara	2	10.080,86	8.342,78	9.698,47	28.122,11
	Assessor de Juiz	3	9.109,05	7.998,18	7.726,02	24.833,25
	Assessor Organizacional	1	5.214,24	4.171,39	1.877,12	11.262,75
	Diretor de Secretaria	2	8.458,52	6.766,80	9.135,18	24.350,50
	Escrivão Judicial	8	33.129,20	26.503,30	41.036,38	100.668,88
	Médico	2	7.608,60	7.875,45	10.737,20	30.221,25
	Oficial Justiça Avaliador	7	22.593,36	19.118,40	23.867,73	65.569,49
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.278,00	13.195,01	26.100,83	44.573,84
	Secretário do Tribunal R09/90	1	3.451,90	8.629,76	11.839,09	23.920,75
	Taquigrafo Judiciario I	3	8.754,76	7.003,79	6.919,03	22.677,58
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.339,79	4.212,49	3.776,14	11.328,42
	Técnico Assistente	3	6.651,88	7.721,48	11.238,88	25.612,24
	Técnico Especial I	1	3.749,17	2.999,33	5.904,90	12.653,40
	Técnico Especial II	12	60.720,48	58.900,51	178.085,69	300.832,21
	Técnico Judiciario I	2	7.489,34	5.998,66	12.297,25	25.785,25
	Técnico Judiciario II	11	55.605,58	61.169,93	161.225,96	278.001,49
* TOTAL DO REGIME ->	99	436.696,05	392.952,46	918.138,61	25.219,57	5.674,56
REG. JURIDICO UNICO	Agente de Segurança	3	7.874,08		7.570,95	15.445,03
	Aux. Administração I	1	2.708,71		948,04	3.656,75
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	10.085,15	4.200,36	14.422,40	28.707,91
	Aux. Administrativo I	5	13.081,74		6.662,43	19.744,17
	Aux. Administrativo III	5	16.464,20	5.387,38	28.383,46	50.235,04
	Aux. de Secretaria	4	9.823,16		5.584,45	15.407,61
	Aux. Judiciario	45	134.220,50	2.701,50	79.894,31	216.816,31
	Aux. Judiciario I	7	19.935,06		10.366,45	30.301,51
	Aux. Judiciario II	11	31.266,12	2.957,06	22.355,37	57.960,25
	Aux. Judiciario III	8	27.389,52	7.189,74	43.472,22	81.593,70
	Aux. Serviço Médico I	1	2.708,71		1.625,22	4.333,93
	Avaliador Judicial	3	1.078,91		23.543,70	25.344,68
	Contador de Juizo	1	1.078,91		647,34	1.726,25
	Diretor de Secretaria	5	16.777,14		8.056,51	36,64
	Distribuidor	7	6.473,46		3.776,16	1.350,78

	Escrevente	6	11.239,55	1.964,63	2.922,38	724,00	16.850,56
	Escrevente Cart Não Ofc.	1	1.078,91		732,27	141,55	1.952,73
	Escrevente Cart Ofc.	2	4.911,58		2.946,94		7.858,52
	Escrivão do Cível	18	18.513,42	6.031,58	34.401,70	85.289,37	144.236,07
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	20.971,44		12.408,08		33.379,52
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	3.844,75		2.306,85		6.151,60
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	3.236,73		1.439,45	2.112,72	6.788,90
	Of. Reg. de Casamento	2	2.157,82		1.448,71	14.264,13	17.870,66
	Oficial de Justiça	53	143.630,18	626,16	128.693,64	83.056,05	15.285,91
	Tabela	11				25.482,58	25.482,58
	Tec Contabilidade	2	6.679,58	4.675,70	19.603,75		30.959,03
* TOTAL DO REGIME ->	216	517.229,33	35.734,11	464.212,78	214.524,95	19.192,77	1.250.893,94
REG. JURIDICO UNICO	Ag. Segurança Motorola	6	15.714,42	4.992,35	28.627,67		49.334,44
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	45	106.380,81	5.084,55	56.440,85		167.906,21
	Atendente Judiciario I	5	10.521,89		3.829,57		14.351,46
	Atendente Judiciario II	5	13.613,95	1.350,23	6.157,31		20.521,49
	Aux. Servicos Gerais	4	8.259,61		2.996,27		11.255,88
	Aux. Servicos Gerais I	7	13.333,99		5.112,48	949,46	19.395,93
	Aux. Servicos Gerais II	3	6.887,97		4.017,96	1.147,89	12.053,92
	Aux. Servicos Gerais III	2	5.041,26	1.895,95	4.325,69	272,29	11.535,19
	Guarda Judiciario	1	2.293,15		1.868,25		4.161,40
* TOTAL DO REGIME ->	78	181.447,05	13.323,08	113.376,05	2.369,74		310.515,92
* TOTAL DO QUADRO ->	506	3.721.634,49	442.009,63	1.497.310,60	242.114,26	292.294,61	6.195.363,61
* TOTAL GERAL ->	4721	22.867.721,37	11.658.741,07	8.457.720,39	2.305.034,61	3.207.950,68	48.497.168,10
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA							
	- Ativo		2.359.092,43	1.990.373,83	954.761,92		5.304.228,18
	- Inativo		639.701,64	745,00			640.446,64
	- Pensionista		225.531,44				225.531,44
	- Complementação		3.137.633,00				3.137.633,00
* TOTAL DO QUADRO ->			6.361.958,51	1.991.118,83	954.761,92		9.307.839,26

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 101/TJPA/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 772389**

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 101/TJPA/2014 (Objeto: Aquisição de compressor, acessórios e óleo lubrificante para o sistema de refrigeração do Fórum Criminal, conforme detalhamentos constantes no termo de referência - Anexo I), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 19 de novembro de 2014. Secretário de Administração do TJPA.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 107/TJPA/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 772398**

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 107/TJPA/2014 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento Oracle Database 11g: Performance Tuning DBA, para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará lotados na Secretaria de Informática, nos termos e condições constantes no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 19 de novembro de 2014. Secretário de Administração do TJPA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 126/TJPA/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 771676 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 126/TJPA/2014**  
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material diversificado de consumo para copas e cozinha destinado a suprir as necessidades destinadas ao suprimento de estoque do almoxarifado do TJPA, conforme condições e especificações apresentadas no termo de referência - Anexo I do edital.  
 SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, fax (91) 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de

**HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 771860**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 079/TJPA/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos e pequenos volumes, a serem executados por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 18 de novembro de 2014. Secretário de Administração do TJPA.

**EXTRATO CONTRATO Nº 112.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 771925**

Extrato de Contrato nº 112/2014/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Gagner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40/Objeto do Contrato: a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação.// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2014/2328, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº03/2014 do Pregão Eletrônico nº 05/2014 - TCU //Vigência: 20/11/2014 a 20/11/2015//Valor do Contrato: R\$-263.600,00//Dotação Orçamentária: TJPA: 02.126.1337,6247-33.90.35-Fonte: 0118//Data da Assinatura: 19/11/2014// Representante do Contratante: Igor Abrahão Abdon, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 124/TJPA/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 771980 Pregão Eletrônico nº 124/TJPA/2014**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de suporte técnico e suporte a operações de tecnologia da informação, visando à disponibilidade dos recursos e serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo manutenções preventivas, corretivas, reserva técnica e inventário físico dos ativos de TI em todos os locais de instalação, pelo prazo de

24(vinte e quatro) meses, conforme detalhamentos constantes no termo de referência - Anexo I.

**SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2014 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: telefone (91) 3205-3206, fax (91) 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19/11/2014. Pregoeiro do TJPA.

**EXTRATO CONTRATO Nº 113.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 772062**

Extrato de Contrato nº 113/2014/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Fullbless Eventos Ltda, CNPJ nº 11.200.051/0001-83/Objeto do Contrato: a prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos.// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2014/1919, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº23/2014 do Pregão Eletrônico nº 23/2014 - TJBA //Vigência: 20/11/2014 a 20/11/2015//Valor do Contrato: R\$-2.741.400,00//Dotação Orçamentária: TJPA: 02.061.1334.6824 e 02.061.1335.4458, Natureza de Despesa 339030 e 339039, Fonte de Recurso 0118 e 0318//Data da Assinatura: 19/11/2014// Representante do Contratante: Igor Abrahão Abdon, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

**HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/TJPA/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 772257**

HOMOLOGAÇÃO Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação em relação à Tomada de Preços nº 007/TJPA/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços Complementares de urbanização do novo Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, pelo valor global de R\$ 270.635,89 (duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda, adjudicando à mesma o objeto do certame.

Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 19 de novembro de 2014.  
**IGOR ABRAHÃO ABDON SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

*[Handwritten signature]*